



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Edital

João da Silva Florindo, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, ao abrigo do disposto no Art.º 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na 13.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de julho de 2022, a Junta de Freguesia deliberou:

Ponto 1- Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da 12.ª reunião ordinária realizada em 27-06-2022.

Ponto 2- Deliberado, por unanimidade, ratificar a Proposta n.º 27/2022 do Presidente da Junta referente à isenção do pagamento de taxas da licença, para realização da Festa Anual da Sociedade Recreativa da Manjoeira.

Ponto 3- Deliberado, por unanimidade, ratificar a Proposta n.º 28/2022 do Presidente da Junta referente à isenção do pagamento de taxas da licença, para realização de jantar com animação promovido pelo Agrupamento de Escuteiros 1023 de São Julião do Tojal.

Ponto 4- Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 29/2022 do Presidente da Junta, referente ao deferimento do requerimento apresentado pela empresa “Barque Publicidade” para pagamento da Publicidade e OVP em 6 prestações, nos meses de julho a dezembro de 2022.

Ponto 5- Deliberado, por unanimidade, atribuir 1m³ de areia, 15 blocos e 10 sacos de cimento, ao senhor Manuel Costa Teixeira, para construção de uma rampa de acesso à sua habitação com uma cadeira de rodas, visto ser uma pessoa carenciada.

Ponto 6- Deliberado, por unanimidade, conceder um apoio monetário à ARPI de Santo Antão do Tojal para aluguer de um autocarro, para realização de uma excursão a Fátima e Caldas da Rainha.

Ponto 6- Deliberado, por unanimidade, aprovar a relação dos atestados emitidos.

O Presidente da Junta de Freguesia,

João da Silva Florindo